

FORTUNE INVESTMENT S.A.

CNPJ/MF Nº 40.071.527/0001-21 e NIRE Nº 353000561102-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografárias, com Garantia; da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia; e da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia, da **Fortune Investment S.A.** (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Item 7 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, a ser realizada no dia 23 de julho de 2024, às 19 horas, na Rua das Figueiras, 501, 9º andar, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) apresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2023; (ii) apresentação do corpo diretivo eleito para o triênio 2024/2026; (iii) autorizar ou não o aumento de capital da companhia, com redistribuição de ações; (iv) autorizar ou não a inclusão de novas garantias à cláusula 4.11 das Escrituras de Emissão; (v) autorizar ou não a alteração dos prazos e datas de vencimentos das Debêntures, conforme cláusula 4.3 das Escrituras de Emissão, incluindo a possibilidade de liquidação antecipada; (vi) autorizar ou não a alteração da forma de pagamento das Debêntures, conforme previsto no item 4.16 das Escrituras de Emissão, para excluir a “plataforma soya-coin” mantendo apenas “conta corrente de titularidade do debenturista”. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) em caso de pessoa jurídica apresentar também cópia do contrato social; (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Os debenturistas que desejarem participar da assembleia remotamente, por videoconferência, deverão enviar um e-mail para contato@fortune.com.br até o dia 18/07/2024, anexando os documentos acima. O link para acesso à videoconferência será enviado em resposta ao e-mail. Santo André, 05 de julho de 2024. **Fortune Investment S.A.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>